



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N.º 15, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Exma. Sra. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAÇÃO

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a criação de duas Secretarias Municipais, sendo uma exclusiva para Esporte e Lazer e outra para Cultura, cumprindo assim a Lei Orgânica do Município, Seção IV - Art. 185.

JUSTIFICATIVA

Um Secretário para tratar somente desses assuntos, trará maior facilidade e melhorias para as áreas esportivas, de lazer e cultura.

Uma vez criadas essas Secretarias separadamente, será mais fácil buscar investimentos e promover melhores oportunidades para nossos munícipes.

Quanto à Secretaria Municipal de Esportes, gostaria de destacar ainda a importância de nomear um profissional habilitado (Profissional de Educação Física) para que esta área tenha maior funcionalidade, haja vista que esse profissional recebe toda capacitação no Curso Superior.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2021.

Gabriel Vitor Almeida dos Santos

Vereador